

EDITAL Nº 8/2022 NEDDIJ-UNIOESTE-FRANCISCO BELTRÃO

TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições ao processo de seleção de bolsistas para atuar junto ao Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – na Cidade de Francisco Beltrão/PR.

Homologação de inscrições

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições abaixo descritas, com o respectivo dia e horário de entrevista.

Candidato	Resultado	Dia e horário de entrevista
Bolsista Profissional Graduado – Pedagogia		
Angelite Cristiane de Camargo	Homologada	30/03– 13h30
Elissandra dos Anjos	Homologada	30/03 - 13h45
Cristiane Terezinha da Silva	Homologada	30/03 - 14h00
Josieli Aparecida de Oliveira	Homologada	30/03 - 14h15
Julia Vieira	Homologada	30/03 - 14h30
Antonio Lucivan Colpani Junior	Homologada	30/03 - 14h45
Maria Eloise Kisel Araujo	Homologada	30/03 - 15h00

Instrução para entrevistas

Art. 2º Os candidatos cujas inscrições foram homologadas receberão *link* para participação da entrevista na plataforma Microsoft Teams enviado ao e-mail pelo qual foi realizada a inscrição.

Art. 3º A Unioeste não se responsabiliza por eventual problema de acesso do candidato, conexão de *internet*, falta de luz ou qualquer outro problema técnico ainda que não mencionado neste Edital.

Art. 4º As entrevistas poderão ser gravadas e o candidato deverá permanecer com sua câmera ligada e comprovar identidade mediante documento oficial com foto exibida para a câmera. Ao participar da entrevista, o candidato está automaticamente consentindo com a gravação da entrevista (som e imagem).

Art. 5º Durante a entrevista, o candidato será arguido sobre o conteúdo divulgado no Edital nº 7/2022 Neddij-Unioeste-Francisco Beltrão, bem como sobre questões profissionais referentes à aptidão e à possibilidade de exercer as funções de bolsista no Neddij – Unioeste – Francisco Beltrão.

Art. 6º Durante a entrevista não será permitida a consulta a materiais.

Art. 7º A entrevista será conduzida pelo professor Elmer da Silva Marques (coordenador do Neddij – Unioeste – Francisco Beltrão) e pela professora Roseli de Fátima Rech Pilonetto (orientadora pedagógica do Neddij – Unioeste – Francisco Beltrão).

Art. 8º Serão reprovados na seleção os candidatos que descumprirem as normas referentes à seleção de bolsistas ou que tiverem comportamento inadequado ou desrespeitoso para com os membros da banca.

Art. 9º. Um candidato não poderá assistir à entrevista dos demais candidatos.

Art. 10. Casos omissos serão resolvidos pelos membros da banca.

Francisco Beltrão, 28 de março de 2022.



ELMER DA SILVA MARQUES
Coordenador do NEDDIJ – Francisco Beltrão